

DELIBERAÇÕES Nº 42 – 2021/2022

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 11 DE MARÇO DE 2022

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 10 de Março de 2022.
2. Conceder Matrícula de joqueta-aprendiz, de quarta categoria, para a Temporada 2021/2022, à Sra.**GIOVANNA MESQUITA DE LIMA (G.MESQUITA)**.
3. Conceder Matrícula de Redeador, ao Sr.**CÉSAR DIAS CARVALHO**.
4. Cancelar a Matrícula de jóquei do Sr. **HENRIQUE MERENCIANO DE OLIVEIRA**, atendendo pedido do mesmo.
5. Conceder matrícula de proprietário ao **HARAS MEU VELHO**, tendo como titular o Sr. **JOSÉ ALCIDES TRINDADE**.
6. Conceder ao **HARAS MEU VELHO** o registro da farda: Prata, ferraduras pretas, mangas e boné prata e ouro.
7. Conceder matrícula de proprietário ao **STUD RD77**, tendo como titulares os Srs. **JARDEL MARTINS NEUBERT** e **RODRIGO SANHUDO NEUBERT**.
8. Conceder ao **STUD RD77** o registro da farda: Laranja, ângulo e símbolo Preto, mangas e boné Laranja e Preto.
9. Multar o jóquei **A.FARIAS (LEÃO DA LAGOA)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por desvio de linha na partida.
10. Multar o jóquei **P.JESUS (DON BIZARRO)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por atraso para o cânter.
11. Multar o jóquei **L.G.ACOSTA (PIRATA DA LAGOA)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por perda do chicote.
12. Multar o treinador **C.DUTRA (THERESE HELENE)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por mau encilhamento.
13. Multar o treinador **R.F.SILVA-2º GER. (SO FEVER AGAIN)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por mau encilhamento.
14. Multar o treinador **A.S.GARCIA (GHOST BREAKERS)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por inscrição indevida.
15. Multar o treinador **L.C.SANTOS-2º GER. (JOINT FORCE)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por inscrição indevida.
16. Multar o treinador **C.A.MOURA (THREE WISE MAN)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por utilizar acessório (arminho) não comunicado na papeleta de inscrição.
17. Multar o treinador **L.E.FERRAZ (DON RUCCA)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por utilizar acessório (língua amarrada) não comunicado na papeleta de inscrição.
18. Multar o treinador **S.RODRIGUES (KING BASTEN)**, em R\$ 45,00 (quarenta e cinco Reais), por utilizar acessório (arminho) não comunicado na papeleta de inscrição.

19. Proibir de correr o animal **HUBLI**, até o dia 25/03/2022, por apresentação de forfait veterinário, salvo autorização do Serviço de Veterinária.
20. Proibir de correr o animal **DIANA DOLLAR**, até 10/04/2022, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável da Starter.
21. Proibir de correr o animal **RUNAWAY TRAIN**, por 30 dias, até 10/04/2022, por apresentação de Forfait Veterinário.
22. Proibir de correr o animal **DON BIZARRO**, até o dia 10/04/2022, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau IV.
23. Autorizar o ingresso na Vila Hípica do Jockey Club do Rio Grande do Sul, dos animais PSI da Geração 2020, à partir do dia **4 de Abril de 2022**, obedecidos os seguintes critérios:
 - Registro correto junto ao Stud Book Brasileiro.
 - Carteira de Identidade.
 - Documentação sanitária (vacinas) de acordo com as normas do JCRGS.
 - Pedido de entrada autorizado pela Comissão de Corridas do JCRGS.
24. Comissão de Corridas: Fabrício Pereira de Carvalho (Presidente), Dalberto Rios, Flávio Irizaga Motta, Flávio Mainar Gomes, Luiz Otávio Garcia Moraes, Nelson Piovesan e Vitório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
A.RODRIGUES	Até 18/03/2022.
L.GOUVEA	Até 18/03/2022.
H.P.MACHADO	Até 23/03/2022.
R.ARIAS	Até 11/04/2022.
ANIMAIS SUSPENSOS	
LEON DE LYON	Até 18/03/2022.
REVOADA	Até 18/03/2022.
HUBLI	Até 25/03/2022.
DIANA DOLLAR	Até 10/04/2022 e parecer favorável da Starter.
DON BIZARRO	Até 10/04/2022.
RUNAWAY TRAIN	Até 10/04/2022.